



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 03/2019

“Revoga o item 5.4 do edital 01/2019 COMDICA, e reabre prazo de inscrição apenas para os Conselheiros Tutelares que estavam impedidos anteriormente de se inscrever ”

Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas/RS, constituída através da resolução 03/2019 do COMDICA e Portaria 017/2019, no uso de suas atribuições, em Assembleia Geral do COMDICA, ocorrida no dia 20/05/2019, deliberou o que segue:

Considerando a Lei Federal nº13.824/2019, que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar, sancionada em 09 de maio de 2019;

Considerando que a referida Lei, altera a redação do artigo 132 da Lei 8,069/1990 (ECA) para permitir a recondução ilimitada dos Conselheiros Tutelares ao cargo, mediante novo processo de Escolha;

Considerando que a Lei 13.824/2019 ditou que sua vigência é imediata;

Considerando a nota técnica nº08 de 13 de maio de 2019 do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos, que recomenda a reabertura do prazo de inscrições para candidatos que passaram a ter direito à recondução, em razão da alteração do artigo 132 do ECA;

Resolve:

Artigo 1º - Retirar do edital 01/2019 do COMDICA o item 5.4 em sua totalidade;

Artigo 2º - Reabrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta resolução, para a inscrição unicamente daqueles Conselheiros Tutelares que passaram a ter direito à recondução e não o fizeram anteriormente por conta do impedimento do item 5.4 do Edital 01/2019;

Artigo 3º - Homologar os candidatos a Conselheiro Tutelar que foram “não homologados” na lista prévia, por estarem impedido conforme item 5.4 do edital 01/2019 COMDICA, desde que tenha sido este o único motivo da não homologação;

Artigo 4º - Apresentar novo calendário de prazos, alterando o anexo I do edital 01/2019 do COMDICA;

Artigo 5º - Os Conselheiros Tutelares que quiserem se inscrever para o processo de escolha, deverão apresentar todos os documentos conforme o item 7 do edital 01/2019 COMDICA, com a ressalva que são dispensados de apresentar o item 7.3, h;

Artigo 6º - As inscrições previstas nesta resolução, deverão ser feitas entre 08:30min e 14:00hs na sala do COMDICA, na Casa dos Conselhos, cito a rua 3 de maio, número 1060, sala 404;

Artigo 7º - Todos os demais itens do edital ficam mantidos;

Pelotas, 20 de maio de 2019.

Fabiana Jorge da Silva  
Presidente do COMDICA  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
para eleição dos membros do Conselho Tutelar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ANEXO I**

Publicação do edital	05/04/2019
Prazo para impugnação do edital	10/04/2019
Prazo para resposta e nova publicação se for o caso.	12/04/2019
Inscrições dos candidatos	16, 17, 18, 22, 23/04/2019
Envio da Lista ao MP das inscrições homologadas	08/05/2019
Publicação da lista preliminar de homologados após análise do COMDICA das inscrições	10/05/2019
Prazo para impugnação das Candidaturas	17/05/2019
Reabertura do prazo para inscrições dos Conselheiros Tutelares impedidos por força do item 5.4 do edital.	21, 22, 23, 24, 27/05/2019
Publicação da lista prévia dos homologados e não homologados dos inscritos entre 21 e 27/05/2019	28/05/2019
Prazo para impugnação das Candidaturas e recursos dos Inscritos entre 21 e 27/05/2019	28/05 a 03/06/2019
Prazo para a comunicação dos candidatos impugnados	10/06/2019
Prazo para defesa das impugnações	14/06/2019
Prazo para a Comissão apresentar a decisão sobre as impugnações e recursos	19/06/2019
Prazo para recurso à Plenária Extraordinária do COMDICA da decisão da Comissão Especial Eleitoral sobre as Impugnações	24/06/2019
Prazo para Publicação da Lista definitiva dos Candidatos que farão a prova - convocando para a prova os candidato homologados com as datas, prazos e regras da etapa	25/06/2019
Prova Objetiva	07/07/2019
Resultado dos aprovados na prova objetiva	22/07/2019
Prazo para recurso da prova objetiva	02/08/2019
Prazo para resposta dos recursos	14/08/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Prazo para recurso a Plenária do COMDICA	19/08/2019
Prazo para divulgação dos Candidatos habilitados a concorrer no processo de escolha	23/08/2019
Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados;	26/08/2019
Período de campanha	05/09/2019 a 05/10/2019
Votação	06/10/2019
Prazo para divulgação da lista de votos	08/10/2019
Publicação Final de Lista dos 30 Conselheiros Tutelares titulares e 30 Conselheiros Tutelares suplentes	08/11/2019
Posse dos 30 Conselheiros e 30 suplentes	10/01/2020